



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2026 - CMB

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹, para a Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

A contratação será formalizada com a empresa **INTERTON COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.968.806/0001-78**, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 800, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-026, **R\$ 31.014,00**.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o despacho exarado pela Ilma. Sra. **MARIANNE SOUZA DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando a publicação do respectivo extrato para os devidos fins.

Bonito/PA, 23 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito